# Diário Oficial

Edição nº 1238 | Segunda-feira, 21 de dezembro de 2020 | Município de São Jerônimo

## Sumário

**Seção 01 - ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO – Pág. 02 a 04.**

**Seção 02 - ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.**

**Seção 03 - PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCACIONAL – Sem publicação.**

Diário Oficial Eletrônico

WWW.SAOJERONIMO.RS.GOV.BR

Atos Oficiais do Município de São Jerônimo/RS

**Imprensa Oficial do Município de São Jerônimo**
Lei Municipal nº 3.390 de 02 de setembro de 2015

**Evandro Agiz Heberle**
Prefeito Municipal

**Fábio Medeiros de Freitas**
Secretário de Infraestrutura e Administração

**Fábio Medeiros de Freitas**
Responsável Edição/Publicação

**Local/Administração/Redação/Impressão**
Rua: Cel. Soares de Carvalho, 558
Centro - São Jerônimo/RS

Telefone:
Recepção ..... (51) 3651-1744

E-mail: domsj@saojeronimo.rs.gov.br

Certificado Digital acesse
https://www.saojeronimo.rs.gov.br/diario-oficial

FABIO MEDEIROS DE FREITAS:95433449068

Assinado de forma digital por FABIO MEDEIROS DE FREITAS:95433449068
Dados: 2020.12.21 12:10:33 -03'00'

## SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO

**PORTARIA Nº 14029, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.**

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com requerimento por parte dos interessados;
Resolve:

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares aos Servidores Municipais, conforme especificado no quadro a seguir:

| NOME | CARGO | REGIME | PERÍODO AQUISITIVO | INÍCIO DAS FÉRIAS | PERÍODO DE |
|---|---|---|---|---|---|
| Sandro Lopes da Silva | Coord. Administrativo da Procuradoria 12140 | Cargo em Comissão | 2019/2020 | 04/01/2021 | 10 Dias |
| João Antônio Alves da Silva | Vigia 3610 | Estatutário | 2019/2020 | 10/12/2020 | 15 Dias |
| Carla Simone Viana Maciel | Técnica de Enfermagem 4120 | Estatutário | 2018/2019 11/05/2019 | 04/01/2021 | 20 Dias |
| Joana Darc Justino | Enfermeira 5175 | Estatutário | 2019/2020 06/04/2020 | 25/01/2021 | 30 Dias |
| Maria Jose Borba Ferreira | Oficial Administrativo 4288 | Estatutário | 2019/2020 | 04/01/2021 01/02/2021 | 30 Dias |
| Gladis Regina Madeira Tavares | Oficial Administrativo 4348 | Estatutário | 2017/2018 | | 10 Dias |
| Adair Teixeira de Carvalho | Pintor 2349 | Estatutário | 2019/2020 03/06/2020 | 04/01/2021 | 30 Dias C/Abono |
| Tatiana Maria Anselmo Maciel | Nutricionista 3575 | Estatutário | 2018/2019 02/07/2019 | 04/01/2021 | 30 Dias C/Abono |
| Susane Fernandes dos Santos | Ass. Administrativo 12998 | Cargo em Comissão | 2019/2020 15/10/2020 | 07/12/2020 | 30 Dias C/Abono |
| Carla das Neves Vieira | Servente 5094 | Estatutário | 2019/2020 28/04/2020 | 25/01/2021 | 30 Dias C/Abono |
| Debora de Cassia Baptista Almeida | Oficial Administrativo 5156 | Estatutário | 2018/2019 2019/2020 07/02/2020 | 18/01/2021 | 30 Dias C/Abono |
| Sergio Luis Huff Nunes | Aux. Contabilidade 2428 | Estatutário | 2019/2020 11/04/2020 | 21/12/2020 | 29 Dias C/Abono |
| Emanoel Mallmann Viana | Assessor de Propaganda 13.546 | Cargo em Comissão | 2019/2020 30/11/2020 | | 10 Dias Abono |
| Elvio Alces de Siqueira | Vigia 5918 | Estatutário | 2019/2020 | 01/02/2021 | 30 Dias |
| Mgda Lilian Rocke Luiz | Auxiliar de Ensino 2334 | Estatutário | 2018/2019 | 04/01/2021 | 10 Dias |
| Roselene de Souza Nunes | Tec. De Enfermagem 5033 | Estatutário | 2018/2019 29/08/2019 | 14/12/2020 | 20 Dias |
| Lelia Eloisa da Silva | Tec. De Enfermagem 5198 | Estatutário | 2019/2020 | 04/01/2021 | 20 Dias |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Jerônimo, 17 dezembro de 2020.

**Evandro Agiz Heberle**
Prefeito Municipal
**Fábio Medeiros de Freitas**
Secretário de Infraestrutura e Administração

**PORTARIA Nº 14.034, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.**

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com requerimento por parte dos interessados;
Resolve:

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares aos Servidores Municipais, conforme especificado no quadro a seguir:

| NOME | CARGO | REGIME | PERÍODO AQUISITIVO | INÍCIO DAS FÉRIAS | PERÍODO |
|---|---|---|---|---|---|
| Luana Ceci de Souza Goethel | Enfermeira 5016 | Estatutário | 2019/2020 06/08/2020 | 04/01/2021 | 20 Dias |
| Mauro Celso Santos da Silva | Tec. De Enfermagem 4262 | Estatutário | 2018/2019 09/06/2019 | 04/01/2021 | 15 Dias |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Gisele de Souza Terra | Tec. De Enfermagem 4853 | Estatutário | 2019/2020 14/04/2020 | 04/01/2021 | 20 Dias |
| Severino Nogueira da Silva | Motorista 3832 | Estatutário | 2018/2019 02/06/2019 | 04/01/2021 | 30 Dias |
| Ricardo de Alencastro Martins | Motorista 5844 | Estatutário | 2017/2018 05/12/2018 | 22/12/2020 | 10 Dias |
| Roberto Carlos Gonçalves da Silva | Servente 4266 | Estatutário | 2019/2020 19/06/2020 | 04/01/2021 | 30 Dias |
| Eliane Carma Silveira Nunes | Tec. De Enfermagem 4631 | Estatutário | 2018/2019 08/07/2019 | | 15 Dias |
| Ademar Souza da Silva | Motorista 5934 | Estatutário | 2018/2019 01/07/2019 | 04/01/2021 | 20 Dias |
| Evanice Silva de Quadros | Tec. De Enfermagem 4384 | Estatutário | Portaria 13972 12/11/2020 | 14/12/2020 | 15 Dias |
| Ildo Roney dos Santos Torres | Motorista 1663 | Estatutário | 2018/201902/02/2019 | 11/12/2020 | 30 Dias C/Abono |
| Joice Teixeira de Teixeira | Psicóloga 4496 | Estatutário | 2018/2019 | 11/01/2021 | 15 Dias |
| Felipe Ramos dos Santos | Tec. Agrícola 3574 | Estatutário | 2017/2018 2018/2019 01/06/2019 | 21/12/2020 | 20 Dias |
| Leidi Mirian Chananeco | Coordenadora de Proteção Animal 13293 | Cargo em Comissão | 2019/2020 | 04/01/2021 | 30 Dias |
| Jaimino Correia de Abreu | Operador de Maquina 3578 | Estatutário | 2019/2020 01/06/2020 | 04/01/2021 | 30 Dias |
| Itelvino Gonsalves de | Operário 494 | Estatutário | 2019/2020 01/07/2020 | 04/01/2021 | 10 Dias Abono |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Jerônimo, 18 dezembro de 2020.

**Evandro Agiz Heberle**
Prefeito Municipal
**Fábio Medeiros de Freitas**
Secretário de Infraestrutura e Administração

**PORTARIA N.º 14.036 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020**

NOMEAR OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP PARA O BIÊNIO 2021/2022

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com base no § 1º do art.19 da Lei Municipal n.º 2363 de 24/02/2005;

RESOLVE:

Art.1º - Nomear os Membros do Conselho Municipal de Previdência – CMP para o biênio 2021/2022, conforme abaixo:

I – Representantes do Poder Executivo:
Titulares:
- Claudio Ewerton Esswein – CPF 268.777.910-53;
- Matheus de Freitas Ramalho – CPF 016.437.650-00;
- Kelen de Azevedo Vasco – CPF 909.954.900-82.

Suplentes:
- Juliana de Paoli Marques – CPF 824.738.460-49;
- Juliano Bageston Lima de Miranda – CPF 923.747.600-06;
- Ana Beatriz Ferreira Garcia – CPF 556.678.210-87.

II – Representantes dos Servidores Ativos:
Titulares:
- Carolina Azevedo Guimarães – CPF 025.061.690-40;
- Raquel Barros de Souza Dias – CPF 996.048.093-34;
- Roselena Machado Pereira – CPF 955.131.670-34.

Suplentes:
- Cátia Fabiane Costa dos Santos, CPF 907.735.270-87;
- Núbia Anderson Fróis, CPF 355.340.360-87;
- Fernanda de Lima Diniz, CPF 825.757.970-04;
- Mauro Celso Santos da Silva, CPF 681.200.600-91;
- Fábio Caldana, CPF 935.445.960-91.

III – Representantes dos Servidores Inativos e Pensionistas:
Titulares:
- Luiz Paulo Diniz – CPF 220.188.160-04;
- José Amaro Pereira – CPF 178.258.650-49.

Suplentes:
- Paulo Renato Silva – CPF 029.271.600-15;
- Arlete Santanna Vieira – CPF 255.817.240-91.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 01/01/2021.

São Jerônimo, 21 dezembro de 2020.

**Evandro Agiz Heberle**
Prefeito Municipal
**Fábio Medeiros de Freitas**
Secretário de Infraestrutura e Administração

**Portaria n° 14.037/2020**

EVANDRO AGIZ HEBERLE, Prefeito Municipal de PM DE SÃO JERÔNIMO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6° da Emenda Constitucional n° 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 04/01/2021, ao servidor SÉRGIO LUIZ SANTOS MARTINS, matrícula 2501, identidade funcional 2501, cargo de Operário, padrão 1, classe G, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 2.008,74 composto das seguintes vantagens: Vencimento - Lei Municipal n° 658 de 1994, art. 24; 31% referente a 31 anuênios - Lei Municipal n° 1875 de 2001, art. 86 a ser custeada por Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Efetivos do Município de São Jerônimo e seu reajuste será efetivado pela paridade.

São Jerônimo, 21 dezembro de 2020.

**Evandro Agiz Heberle**
Prefeito Municipal
**Fábio Medeiros de Freitas**
Secretário de Infraestrutura e Administração

**Homologação do Resultado Final**
**Processo Seletivo Edital n.º 19/2020**
**Lei Municipal n.º 3911 de 01/12/2020**

Farmacêutico

| Classificação | Nome |
|---|---|
| 1° | Carla de Souza Lopes |
| 2° | Talita Ribeiro Alves de Souza |

São Jerônimo, 21 dezembro de 2020.

**Evandro Agiz Heberle**
Prefeito Municipal
**Fábio Medeiros de Freitas**
Secretário de Infraestrutura e Administração

**CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2020**

De acordo com o edital do Chamamento Público 003/2020, dentro do item 2.5, o Comitê Municipal da Cultura estipulará, dentro dos limites previstos na lei n.14.017/2020, o pagamento do subsídio em parcela única, conforme valor disponível para a aplicação e o número de Espaços Culturais aptos a receberem o subsídio.
Conforme análise do Comitê Municipal de Cultura ficaram aptos as seguintes entidades:

1.Grupo Esperança da Terceira Idade.
2.Engenho Casas de Festas e Eventos
3.Clube do Comércio de São Jerônimo

São Jerônimo, 21 dezembro de 2020.

**Comitê Municipal**

---

**ORDEM DE SERVIÇO SMS/SJ - Nº 014,**
**DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020.**

Dispõe sobre o funcionamento dos Serviços de Saúde no dia 23, 24, 30 e 31 de dezembro de 2020.

O Secretário Municipal de Saúde em conformidade com o Art. 2°, Parágrafo Único, do Decreto n° 5.077, de 10 de dezembro de 2020,
D E T E R M I N A:

Art. 1º - Nos dias 23 e 30 de dezembro de 2020, considerado "Ponto Facultativo", com compensação de horas, tendo em vista os feriados de Natal e Ano Novo, os serviços de saúde funcionarão normalmente.

Art. 2º - Nos dias 24 e 31 de dezembro de 2020, considerado "Ponto Facultativo", tendo em vista os feriados de Natal e Ano Novo, os serviços de saúde funcionarão da seguinte forma:

I – Serviço de Transporte Eletivo de pacientes para Porto Alegre e Santa Cruz, Sede e Interior serão mantidos normalmente, em conformidade com a Ordem de Serviço da SMS/SJ – n° 003, de 18 de março de 2020.
II – Serviço de Transporte de Urgência/Emergência será mantido normalmente.
III – Serviço de Pronto Atendimento Médico será mantido normalmente através do Hospital de São Jerônimo, conforme contrato n° 301/2018.
IV – Ficam em recesso os serviços considerados administrativos, na Secretaria Municipal de Saúde, os serviços eletivos das Unidades de Saúde, CAPS e Vigilância Sanitária.
V – Ficam em recesso os serviços prestados no Centro de Doenças Respiratórias Agudas (Suspeitas de COVID-19), exceto o acompanhamento de pacientes com sintomas gripais, que é realizado através de contato telefônico.

Art. 3º - Dê Ciência aos servidores e prestadores envolvidos e publique no Diário Oficial do Município.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, 14 de dezembro de 2020.

**Éderson Pizio Lopes**
Secretário Municipal da Saúde

---

**HOMOLOGAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 076/2020**
**www.pregaoonlinebanrisul.com.br/ www.saojeronimo.rs.gov.br**

Objeto: registro de preços para a RECAPAGEM DE PNEUS, conforme especificações descritas no anexo I.

Diante do que dispõe o artigo 4º, inciso XXII da Lei Federal n. 10.520/2002, artigo 6º do Decreto Municipal n. 4522/2014 e o Edital, bem como, os termos do parecer da Procuradoria do Município, HOMOLOGO a classificação final e ADJUDICO o objeto do presente certame, as empresas, conforme segue:

RICARDO GIEBMEIER ME - CNPJ: 07.373.493/0001-54

| Item | Descrição | Quantidade | Unidade | Valor unitário | Valor total |
|---|---|---|---|---|---|
| 4 | RECAPAGEM DE PNEU 17.5X25 | 18 | un | R$1.170,00 | R$ 21.060,00 |

RENOVADORA DE PNEUS LUFT LTDA - CNPJ: 03.850.640/0001-89

| Item | Descrição | Quantidade | Unidade | Valor unitário | Valor total |
|---|---|---|---|---|---|
| 2 | RECAPAGEM DE PNEU 12X16.5 | 16 | un | R$ 357,00 | R$ 5.712,00 |
| 5 | RECAPAGEM DE PNEU 19.5X24 | 16 | un | R$ 992,00 | R$ 15.872,00 |

GRANDO PNEUS LTDA - CNPJ: 03.562.696/0001-38

| Item | Descrição | Quantidade | Unidade | Valor unitário | Valor total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | RECAPAGEM DE PNEU 10X16.5 | 8 | un | R$ 581,18 | R$ 4.649,44 |
| 3 | RECAPAGEM DE PNEU 1.400X24 UN | 16 | un | R$ 652,42 | R$ 10.438,72 |

São Jerônimo, 21 de dezembro de 2020.

**Alessandra Streb Soares Azzi Araújo**
Secretária de Governo

---

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**Pregão Eletrônico nº 086/2020**
**Participação exclusiva ME/EPP**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO, RS, torna público, que se encontra aberta a Licitação: Pregão ELETRÔNICO nº 086/20-Tipo: Menor preço - Objeto: locação de banheiros químicos para o veraneio na Praia do Encontro para a temporada 2020/2021, de 09/01/2021 a 15/03/2021, conforme especificações do anexo I.
Início da sessão de disputa: 07/01/2021 10:00
O Edital poderá ser retirado nos seguintes endereços eletrônicos: www.pregaoonlinebanrisul.com.br, www.saojeronimo.rs.gov.br. Demais informações poderão ser obtidas junto ao Dep. De Licitações, na Rua Cel. Soares de Carvalho n. º 558 – São Jerônimo - Fone: (51) 3651-1744 - Ramal 228 – e-mail: licitacoes@saojeronimo.rs.gov.br.

São Jerônimo, 21 de dezembro de 2020.

**Alessandra Streb Soares Azzi Araújo**
Secretária de Governo

---

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO: 120/20
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N°: 005/20
PROCESSO ADM: 284/20
CONTRATADA: JOÃO DAVI PIRES DE ÁVILA - ME
OBJETO: Prorrogação de contrato por mais 90 (noventa) dias a partir de 30 de novembro de 2020, encerrando em 28 de fevereiro de 2021.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, parágrafo primeiro, da Lei Federal n° 8.666/93.
DATA: 11/11/2020

**Alessandra Streb Soares Azzi Araújo**
Secretária de Governo

---